



**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES PARA CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DIRETORIA EXECUTIVA
E CONSELHO FISCAL
BIÊNIO 2025/2027**

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

A Comissão Eleitoral, constituída no dia 28 de janeiro de 2025 e que será dissolvida na cerimônia de posse, conforme artigo 71 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do resultado provisório das eleições, para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Gestão Estratégica, tendo sido eleitos as seguintes chapas e candidatos:

1) DIRETORIA EXECUTIVA – ATUALIZA MRE.

- Presidente: Gabriela Drummond Afonso Perfeito – Oficial de Chancelaria;
- 1ª Vice-Presidente: Damine Guimarães da Silva – Oficial de Chancelaria;
- 2º Vice-Presidente: Rodrigo de Oliveira Morais – Diplomata;
- Diretor Financeiro: Nestor Farias de Andrade Neto – Assistente de Chancelaria.

Votos válidos: **86,44%** dos filiados votantes;
Votos em branco: **6,36%** dos filiados votantes;
Votos nulos: **7,20%** dos filiados votantes;
Total de votos: **236 votos** – 100%

2) CONSELHO FISCAL – ATUALIZA MRE.

- 1ª Conselheira/Brasil: Cristina Ordonhes da Silveira – Assistente de Chancelaria;
- 2ª Conselheira/Brasil: Flavia Regina Carneiro dos Passos – Oficial de Chancelaria;
- 3º Conselheiro/Exterior: João Marcelo São Thiago Melo – Oficial de Chancelaria.

Votos válidos: **91,03%** dos filiados votantes;
Votos em branco: **5,56%** dos filiados votantes;
Votos nulos: **3,42%** dos filiados votantes;
Total de votos: **234 votos** – 100%

3) CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

ASSISTENTES DE CHANCELARIA

- Diogo Raeder Barreira:

Votos válidos: **57,63%** dos Assistentes de Chancelaria filiados votantes;

- Heber Filipe da Mata Borba:

Votos válidos: **33,90%** dos Assistentes de Chancelaria filiados votantes;

- Tarcísio Ferreira Pádua:

Votos válidos: **6,78%** dos Assistentes de Chancelaria filiados votantes;

Votos em branco: **1,69%** dos Assistentes de Chancelaria filiados votantes;

Votos nulos: **0,00%** dos Assistentes de Chancelaria filiados votantes;

DIPLOMATAS

- Carolina Hippolito von der Weid:

Votos válidos: **78,57%** dos Diplomatas filiados votantes;

- Mari Carmen Rial Gerpe:

Votos válidos: **21,43%** dos Diplomatas filiados votantes;

Votos em branco: **0,00%** dos Diplomatas filiados votantes;

Votos nulos: **0,00%** dos Diplomatas filiados votantes;

OFICIAIS DE CHANCELARIA

- Ivana Vilela Pereira Borges de Lima:

Votos válidos: **35,95%** dos Oficiais de Chancelaria filiados votantes;

- Evaristo Nunes de Andrade Júnior:

Votos válidos: **33,33%** dos Oficiais de Chancelaria filiados votantes;

- Fernanda Moreira de Acioli Conrado:

Votos válidos: **14,38%** dos Oficiais de Chancelaria filiados votantes;

- José Ernando Cavalcante das Neves:

Votos válidos: **14,38%** dos Oficiais de Chancelaria filiados votantes;

Votos em branco: **1,31%** dos Oficiais de Chancelaria filiados votantes;

Votos nulos: **0,65%** dos Oficiais de Chancelaria filiados votantes;

PCC/PGPE

- Alderimar de Souza Abreu Carvalho:

Votos válidos: **77,78%** dos PCC/PGPE filiados votantes;

- Jansen Torres Martins:

Votos válidos: **22,22%** dos PCC/PGPE filiados votantes;

Votos em branco: **0,00%** dos PCC/PGPE filiados votantes;

Votos nulos: **0,00%** dos PCC/PGPE filiados votantes;



Art. 2º De acordo com este resultado provisório, tendo em vista o disposto no artigo 69, §2º do Estatuto do Sinditamaraty, combinado com os artigos 6º e 22 do Edital de Convocação de Eleições publicado pela Comissão Eleitoral, serão considerados eleitos os dois candidatos mais votados aos cargos de representante das carreiras de Assistente de Chancelaria, Diplomata, Oficial de Chancelaria e servidores do PCC/PGPE no Conselho de Gestão Estratégica;

Art. 3º Eventuais recursos ao resultado do escrutínio poderão ser apresentados do dia 7 de abril de 2025 até as 17h do dia 8 de abril de 2025, por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@sinditamaraty.org.br) e as decisões quanto aos recursos que forem apresentados serão divulgadas até dia 9 de abril de 2025.

Art. 4º O resultado definitivo será homologado até o dia 10 de abril de 2025.

Art. 5º A posse dos candidatos eleitos será no dia 15 de abril de 2025.

Brasília/DF, 3 de abril de 2025.



Bianca Cristina Borges da Costa
Presidente